



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137 /12

Processo Administrativo nº 11/10/51.005

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Modalidade: Pregão Presencial nº 45/12

Objeto: Registro de Preços de kit lanche.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MANEQUINHO DE CAMPINAS – ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA. – EPP**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓDIGO PMC	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
01	34.481	KIT LANCHE – OBS: ESPECIFICAÇÃO CONFORME ANEXO VI – MEMORIAL DESCRITIVO	20.000	3,90

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 18 de maio de 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER


CAIO CARNEIRO CAMPOS
Secretário Municipal de Esportes e Lazer


MANEQUINHO DE CAMPINAS – ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA. – EPP

Representante Legal: **ECLAUDINEIA LÚCIA MILAMI**

RG nº 11.403.240-3 SSP/SP

CPF nº 023.552.848-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 11/10/51.005

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Manequinho de Campinas – Rotisserie e Panificadora Ltda. – EPP

Modalidade: Pregão Presencial n.º 45/12

Ata de Registro de Preços n.º 137 /12

Objeto: Registro de Preços de kit lanche.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 18 de maio de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER


CAIO CARNEIRO CAMPOS
Secretário Municipal de
Esportes e Lazer


MANEQUINHO DE CAMPINAS – ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA. – EPP

Representante Legal: ECLAUDINEIA LÚCIA MILANI

RG n.º 11403.24055P/SP

CPF 023.552.848-06